



**REQUERIMENTO**

**Nº 155/2023**

**APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 03 de 04 de 2023

Nobres Pares,

  
**PRESENTE**

*Considerando* que através do Requerimento sob o número 82/2023 (27/02/2023), os Vereadores desta Casa de leis, encaminharam para o Excelentíssimo senhor Prefeito, pedido no sentido de empenhar meios para realizar o pagamento aos Agentes Comunitários da Saúde e aos Agentes de Combate às Epidemias, para fazer justiça a essas classes de profissionais da saúde, nos termos do **RECURSO EXTRAORDINARIO COM AGRAVO, 1.413.836 PARÁ, DOS STF**, que reconheceu esse benefício às referidas classes de profissionais, datado de 09 de dezembro de 2022;

*Considerando* que a Municipalidade para negar o pedido transcrito no requerimento supracitado, encaminhou em resposta para o legislativo pareceres e decisões de diversos órgãos, em que alegam não haver fundamento legal para realização do pagamento, todavia todos esses pareceres são anteriores à decisão do Supremo Tribunal Federal, da Ministra Rosa Weber que é datado de 22 de dezembro de 2022, fazendo coisa julgada;

*Considerando* assim, que o Município não justificou a negativa do pagamento, quando em verdade o Supremo já decidiu que o pagamento tem que ser realizado;

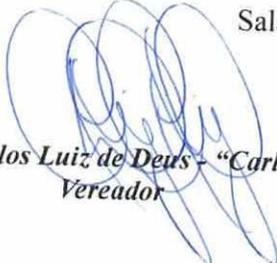
*Considerando* que, se a Administração não cumprir com o quanto decidido pelo Supremo Tribunal Federal, futuramente poderão ocorrer dezenas ou mais reclamações trabalhistas, fato que, por certo, vai onerar em muito os cofres municipais, com o aparecimento de precatórios.

Diante dessas considerações, **REQUEREMOS** à Mesa, pelos meios regimentais, EM RATIFICAÇÃO, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. José Carlos Mantovani para que empenhe esforços para o cumprimento da decisão judicial do Supremo Tribunal Federal, realizando o pagamento do Incentivo financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Epidemias, para promover justiça às classes dos profissionais, que são merecedores da benesse.



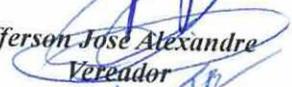
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811  
Estado de São Paulo  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Sala das Sessões, 03 de abril de 2023.

  
Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"  
Vereador

  
César Ramos da Costa - "Cesinha"  
Vereador

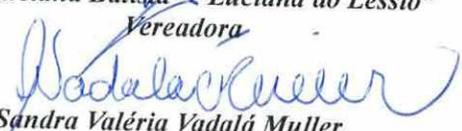
Cícero Justino da Silva  
Vereador

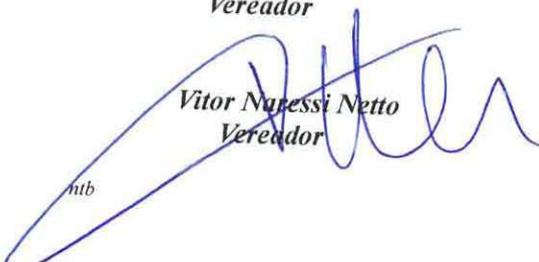
  
Jefferson José Alexandre  
Vereador

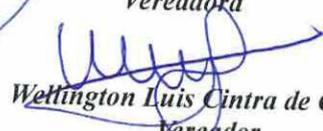
  
João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho"  
Vereador

  
Luciana Batista - "Luciana do Léssio"  
Vereadora

  
Reinaldo Caridade  
Vereador

  
Sandra Valéria Vadalá Muller  
Vereadora

  
Vitor Nagesse Netto  
Vereador

  
Wellington Luis Cintra de Oliveira  
Vereador

ntb